



PROCESSO N.º 1136/2006

PROTOCOLO N.º 9.082.942-4

PARECER N.º 411/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA DA LAPA

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –
Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3565/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do Município da Lapa que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 05/03/07 e retornou a este CEE em 15/05/07 pelo Ofício n.º 2981/2007 – GS/SEED.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 134/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1024/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: o Curso funcionará no período integral de segunda a sexta feira.
- Regime de Matrícula: seriada anual.
- Carga Horária: 6.360 h/a 5.300 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 anos máximo de 05 anos



PROCESSO N° 1136/2006

- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.” (fl.573)



PROCESSO N° 1136/2006

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DA LAPA - E/M E PROFISSIONAL						
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA: INTEGRADO			Secretaria de Estado de Educação			
TURNO: INTEGRAL			Superintendência de Educação			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004 - GRADATIVA			Depart. de Educ. Profissional			
MODULO: 40			Sandra Regina O. Garcia			
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Nº Total Moras/Aula	Nº Total Horas/Relógio
BASE NACIONAL COMUM	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	4	4	480	400
	ARTES	2			80	67
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		2	2	160	133
	SubTotal 1	23	22	23	2720	2267
PD	FILOSOFIA	2			80	67
	SOCIOLOGIA		2		80	67
	SubTotal 2	2	2	0	160	133
	TOTAL I (1+2)				2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	2	2		160	133
	AGROINDÚSTRIA		2	2	160	133
	SOLOS	2	2		160	133
	ZOOTECNIA	2	2	2	240	200
	CRIAÇÕES	3	3	3	360	300
	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	2	2		160	133
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS	2	2	3	280	233
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM			2	80	67
	TOPOGRAFIA		2		80	67
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67
	EXTENSÃO RURAL			2	80	67
	AGROECOLOGIA			2	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	80	67
INFORMÁTICA APLICADA	2	2		160	133	
	SubTotal	25	26	27	3120	2600
	TOTAL II	50	50	50	6000	5000
	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				360	300
	TOTAL GERAL (I+II)				5360	5300



PROCESSO N° 1136/2006

2.3 - Certificação

“O aluno ao concluir com êxito os três anos de Curso Técnico em Agropecuária, Área Profissional – Agropecuária, Nível Médio com carga horária de 6000 mais 360 h/a de estágio, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.” (fl.574)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou convênios com:

- Prefeitura Municipal da Lapa;
- Emater Paraná;
- Cereagro S/A;
- Ger. Adm. e Part. Ltda;
- Global Tratores Ltda;
- José Domingos Piva Cia Ltda;
- Teixeira e Alberti Ltda;
- Fazenda Cruzeiro;
- Fazenda Pradella;
- Cerene;
- Agente de Integração – CINE;
- Avicom;
- Dagranja Agroindustrial Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 607 a 636.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Cristina Laus Pereira	- Medicina Veterinária - Especialização em Produção de Suínos e Aves, em Metodologia do Ensino e em Pedagogia de Plano de Curso e Aula	- Coordenação do Curso - Criações - Irrigação e Drenagem
Oscar Francisco Goldbach	- Medicina Veterinária	- Coordenação de Estágio
Mirian Klainschmidt Bill	- Letras: Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus com Concentração em Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Maria Aparecida Dallabona	- Letras: Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus com Concentração em Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N° 1136/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Celeste Bianchini	- Educação Artística - Musicoterapia - Especialização em Pedagogia Religiosa	- Arte
Rosenilda de Brito Tryeciak	- Educação Física	- Educação Física
Simone Silveira de Almeida Batista	- Matemática - Especialização em Psicopedagogia	- Matemática - Física
Graciane Tuchinski Diogo	- Engenharia de Alimentos	- Química - Agroindústria - Prática Agropecuária - Agroecologia - Especificidade Regional
Vanessa Bara Leoni	- Ciências/Biologia - Biologia - Medicina Veterinária - Especialização em Magistério Superior	- Biologia
Dirce Pinheiro Guimarães	- História - Especialização em História	- História - Geografia
Silvanira Marques da Silva	- Letras: Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus com Concentração em Metodologia do Ensino	- Língua Estrangeira Moderna: Inglês
Julio Cesar Knaut Duda	- História - Especialização em Psicopedagogia	- Filosofia - Sociologia
Rosyara Pedrina Maria M. Juliato	- Zootecnia	- Administração e Economia Rural - Solos - Mecanização Agrícola - Topografia - Extensão Rural - Informática Aplicada
Luiz Henrique Agulham Cit	- Medicina Veterinária	- Zootecnia - Prática Agropecuária - Construções e Instalações Rurais
Nelson Mário Leonardi	- Engenharia Agrônômica	- Horticultura - Culturas



PROCESSO N° 1136/2006

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 295/2006 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Antonio Carlos da Cunha Pinto, Médico Veterinário emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE. (fls. 558 a 566)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 295/2006 de 07/07/2006, do NRE da área Metropolitana Sul, procedeu a verificação para o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional; Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial do Município da Lapa – mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do referido curso, conforme Deliberação n.º 02/00 do CEE, somos de Parecer que se conceda o reconhecimento, do Curso acima citado, a partir do ano letivo de 2006.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 512/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1136/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.